



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 187/2002.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 342/2002 do CEPE e o Parecer Nº 21/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Convênio que entre si celebram esta Universidade e a PESAGRO, para concessão de estágios supervisionados.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 188/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008462/2001 em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 342/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Parecer Nº 21/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – PESAGRO, o qual tem por objetivo a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENIENTE, de estágios supervisionados a estudantes dos Cursos de Graduação da Área de Ciências Agropecuárias da PRIMEIRA CONVENIENTE, regularmente matriculados e com efetiva frequência, visando a complementação do aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos obtidos, conforme consta do Processo Nº 23082.008462/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2002.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =